



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## RESOLUÇÃO Nº 013/2025

**Concede Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante” à Marcos Antônio Primo dos Santos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de RESOLUÇÃO nº 012/2025. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2025, por unanimidade

**Art. 1º** - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcanti** ao senhor **Marcos Antônio Primo dos Santos**, natural de **Caicó/RN**, nascido em **08 de dezembro de 1987**, filho de **Antônio Gomes dos Santos e Marineide dos Santos Primo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade jardinense.

**Art. 2º** A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO